**A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM NO BRASIL: CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E BASES LEGAIS NESTE PROCESSO**

*Rosa Gomes dos Santos Ferreira*

**INTRODUÇÃO**

Discussões a respeito dos obstáculos adjuntos ao processo crítico-reflexivo que permeiam o ensino-aprendizagem em Enfermagem e o conjunto da educação em enfermagem no Brasil: concepções pedagógicas, bases legais, inovações no processo de ensino-aprendizagem, serão agora elencados à reflexão.

Os objetivos elencados para a discussão:

* Pensar a respeito das concepções pedagógicas, bases legais e inovações acerca do ensino de Enfermagem;
* Difundir idéias sobre o contexto da Educação em Enfermagem no Brasil, com enfoques teóricos e educacionais;
* Considerar o desenvolvimento da Educação em Enfermagem no Brasil.

Cabe-nos compreender a avaliar a educação em enfermagem, como algo processual, contínuo e que delineia o perfil profissional solicitado pelo contexto sócio-histórico em que nos encontramos.

Justificamos a apresentação desta matéria, dada a preocupação a respeito do arcabouço dos processos de ensinar e aprender em enfermagem, com vista à qualificação dos processos formativos contínuos e do trabalho com vistas às demandas sociais.

**METODOLOGIA**

A pesquisa qualitativa se volta à análise dos significados que os próprios sujeitos atribuem às suas ações, no meio social em que acontecem as relações, isto é, estuda os vínculos indissociáveis das ações individuais com o contexto social, no qual este indivíduo está inserido. 1

Através da busca científica nas bases indexadas de dados LILACS, MEDLINE, PUBMED e SCIELO e consulta à bibliografia virtual e impressa de livros conceituais e legislação acerca do assunto, viabilizamos uma forma de analisar criteriosamente o tema abordado.

Iniciamos a observação com a identificação das fontes documentais com posterior análise e levantamento das informações para reconhecimento das idéias sobre o objeto de estudo.

A busca foi realizada tomando-se por base os Descritores em Ciências da Saúde da Biblioteca Virtual em Saúde. São eles: educação em enfermagem, educação, legislação.

Após a identificação do conteúdo constante nas bases de dados, dados, refinamos as buscas, abarcando conceitos extraídos de documentos e legislações pertinentes ao assunto, bem como à bibliografia apresentada sob o formato de livros.

O seminário de estudos é um método utilizado tanto em curso de formação superior, especialmente nos de pós-graduação, como em reuniões, congressos, encontros programados por órgãos e instituições diversas. 2

Um aspecto central na concepção de avaliação formativa é a garantia do espaço de autonomia do estudante, tornando-o cada vez mais sujeito da aprendizagem, por meio de reflexões individuais e conjuntas, analisando criticamente sua produção e tendo em vista a transformação da sua realidade pessoal e social. 3

Adicionando os elementos descritos, subsidiados por estratégicas intervenções de nosso professor orientador, institui-se rico debate.

**CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS**

O currículo mínimo era dotado de grade de conteúdos computados, desvinculados entre si; fragmentados e desarticulados entre a área básica e clínica, induzindo à especialização, dissociado do sistema de saúde4. Este modelo vigorou até a aprovação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/1996. 5

As diretrizes produziram atribuições inovadoras às Instituições de Ensino Superior (IES), aos docentes, aos discentes e até mesmo à população, no sentido de proporcionar a construção do conhecimento a partir do perfil de cada escola e da comunidade em que está inserida. A LDB estabelece que a educação escolar deva vincular-se ao trabalho e à prática social, destacando o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho6.

A educação no Brasil é então construída sob um novo paradigma: a formação por competências, entendida como um processo contínuo e a efetiva participação do educando e todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem6,7.

Para entendermos como sobrevieram essas transformações na educação no Brasil, que induziram à edificação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, destacamos a Conferência Internacional de Educação, em 1990, na Tailândia, patrocinada pela UNESCO, quando foi elaborada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Essa conferência resultou em um relatório escrito por Jacques Delors, entre 1993 e 1996, e traz como eixo estrutural básico que: “A educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens que, ao longo da vida, serão de algum modo, para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser”. 8,9,10

Esses quatro pilares são adotados como base para o processo de ensino aprendizagem.

* **Aprender a conhecer**
* **Aprender a fazer**
* **Aprender a viver**
* **Aprender a ser**

Ensinar e aprender sustentados base nos pilares da educação vincula o professor enfermeiro a participar de um processo contínuo de desenvolvimento de competências e habilidades para ensinar Enfermagem, atualizando seus conhecimentos, nomeando uma prática pedagógica conexa para que os discentes adquiram autonomia e pensamento crítico reflexivo para a vida e trabalho.

Sob esta concepção, surge a idéia de que “o exercício e o treino poderiam bastar para sustentar competências essenciais, se a escola fosse um mundo estável” e como isto não acontece na realidade, uma vez que todos trabalham em “contextos inéditos, diante de públicos que modificam em referência a programas repensados, supostamente baseados em novos paradigmas”, torna-se evidente que “os recursos cognitivos mobilizados pelas competências devem ser atualizados, adaptados às condições de trabalho em evolução”. 11

A literatura corrente sobre a noção de competência aponta que esta é a capacidade de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, colocando-os em ação para deliberar problemas e enfrentar situações de imprevisibilidade em uma dada situação concreta de trabalho e em um determinado contexto cultural. 12

Em se tratando de educação para o mundo do trabalho, o processo ensino-aprendizagem deve favorecer a troca de informações entre professores e alunos, trabalhando a partir de situações-problema, buscando soluções para um contexto de atuação profissional em constante mudança.

Segundo a LDB5, conforme o Art. 3º, o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, do respeito à liberdade e tolerância, da gestão democrática do ensino público, da valorização da experiência extra-escolar, da vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A discussão da educação e da relação pedagógica só é possível se situarmos estas, como prática social13 e isto não pode ser visto como atividade que se exprime como fenômeno ou fato, mas todo um conjunto de atividades humanas que se particularizam de qualquer conduta “natural”.

O padrão de currículo atual deve agenciar o desenvolvimento de competências, despertando a visão crítico-reflexiva da atuação do cidadão na sociedade. Além disso, o currículo proposto no Projeto Político Pedagógico deve apadrinhar o intercâmbio entre teoria e prática contextualizadas com a realidade em que o educando irá vivenciar.

Portanto, considera-se que, na pedagogia, a visão da liberdade deve assumir importância fundamental e a assinalar como sendo a matriz que confere sentido a uma prática educativa que só pode impetrar efetivamente, na medida da participação livre e crítica dos educandos14.

A reestruturação das Diretrizes Curriculares para a área da saúde apresentou considerações incentivadoras sobre a prática educativa estar aliada à prática assistencial e coletiva. Apesar da implantação das Diretrizes que vigoram atualmente terem ocorrido há mais de dez anos atrás, a discussão que embasa seus textos são bem atuais demonstrando desde então uma preocupação com a formação dos profissionais da saúde e o quão desafiador ainda esse caminho se apresenta diante das adversidades e pluralidades em que vivemos 9.

Para a construção das novas diretrizes curriculares, o MEC convocou publicamente as instituições de ensino superior e as associações profissionais para participarem desse processo. Diante disso, a ABEn foi responsável por realizar encontros freqüentes de discussão e elaboração das diretrizes gerais da educação em enfermagem. Dentre eles, destacam-se os Seminários Nacionais de Diretrizes para a Educação em enfermagem (SENADEn), criados com a finalidade de analisar a educação em enfermagem e seus diferentes níveis de atenção e articulando os diversos níveis de formação. Em especial, citamos o 30. SENADEn que tinha o propósito específico de discutir a LDB e que gerou documentos que serviram de base para as novas diretrizes curriculares 6,7.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Enfermagem (DCN/ENF) foram elaboradas por meio de uma construção coletiva e constituem orientações para a elaboração de currículos de graduação em enfermagem. A proposta aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CES no. 3 de 2001, foi fruto de debates nacionais com a participação de profissionais da área, das Secretarias de Educação do Ensino Superior e da Saúde, das Instituições de Ensino Superior, da ABEn, da categoria profissional dos enfermeiros e dos estudantes 6,15.

As diretrizes possuem como objetivos essenciais direcionar os alunos dos cursos de graduação a exercitar o aprendizado em aprender, permitindo a qualificação de profissionais preparados para a reflexão, a crítica, a reconstrução e a execução 16.

O enfermeiro passa a ser definido como um profissional que necessita de uma formação acadêmica generalista, que englobe conceitos de humanização, capacitação técnica e científica, com visão crítica e reflexiva e com competência para exercer a profissão em todos os níveis de atenção sob os princípios da ética. Desse modo, visando a adequação do currículo às exigências da prática assistencial, a reforma curricular dos cursos de graduação em enfermagem, foi embasada nos princípios da solidariedade, cidadania e dos pilares da educação 7,15,16,17.

**DISCUSSÃO**

Apesar dos avanços obtidos na formação acadêmica, algumas dificuldades permeiam a implantação das diretrizes curriculares no campo da enfermagem. Uma delas, segundo Silva e Freitas, é representada pelo quantitativo de profissionais capacitados responsáveis pela avaliação dos cursos de graduação ser insuficiente ao número de escolas de enfermagem, cujo desregrado crescimento têm sido pauta de discussões acerca da atual capacitação profissional. Outro fator que dificulta a execução das diretrizes é a distância entre a teoria e a prática ainda se faz muito presente. A interligação entre o ensino e a assistência prestada é condição essencial para a efetivação do processo de aprendizagem do graduando 7.

Devido à expansão desordenada dos cursos de graduação em enfermagem visualizada, especialmente no setor privado, nota-se uma descontinuidade dos avanços em relação à implementação das diretrizes. Conseguintemente, a formação do profissional de enfermagem e da saúde já dão sinais de estagnação nas reformas curriculares e na estruturação de projetos pedagógicos que contemplem o preparo do profissional generalista crítico e reflexivo pautado na consciência da coletividade e preocupado com as políticas públicas de saúde 9.

O currículo de uma instituição deve ser desenvolvido a partir da vivência dos seus discentes e docentes, com base em conteúdos abordados de forma dinâmica e flexível. Assim, a estruturação dos currículos ocorrem de maneira integrada, em que as disciplinas interagem entre si, umas corroborando com as outras e possibilitando o raciocínio crítico e reflexivo dos graduando. Parte-se da premissa que os professores não são detentores do saber, mas que o conhecimento é construído em conjunto. Logo, o currículo deveria estar caracterizado pela realidade vivenciada e reconhecida pelos indivíduos que habitam as escolas 7,9.

A despeito das DCN/ENF apresentarem, inquestionavelmente, avanços na estruturação do saber em enfermagem, não se pode atribuí-las única e exclusivamente ao processo de mudança da formação em enfermagem. Vale destacar a participação docente e seu comprometimento com a educação, a dedicação dos enfermeiros durante a assistência e a constante preocupação com a qualidade do serviço, atrelados ao dever social e político da enfermagem e a importância das políticas públicas de saúde e educação.

Portanto, o projeto político pedagógico, para ser desenvolvido de forma integrada com as necessidades de saúde da sociedade, deve estar alicerçado nas atuais diretrizes curriculares. Deve buscar, acima de tudo, explorar os conhecimentos advindos da prática em consonância com os adquiridos cientificamente através de construtos teóricos, com ênfase no SUS e na construção coletiva. A formação profissional não pode se ater aos conteúdos mínimos e limitados, porém, deve garantir a liberdade na construção do aprendizado sem restrições mas com discernimento, alicerçado no trabalho em equipe e na capacitação com consciência e ética. Assim, teremos enfermeiros capazes de cuidar do próximo com qualidade, humanização e integralidade da assistência.

**CONCLUSÃO**

O contexto da educação em enfermagem no Brasil é representado por transformações essenciais para a consolidação do processo ensino-aprendizagem na formação profissional. As concepções pedagógicas e bases legais que permeiam a Enfermagem ratificam a preocupação docente e profissional com a educação e com a assistência prática.

Ao longo desses dez anos das novas DCN/ENF, a construção coletiva do ensino em detrimento da postura anterior no método hierarquizado e individualizado de formação, proporcionou um crescimento significativo na disseminação do conhecimento em Enfermagem. Todavia, ainda persistem comportamentos profissionais e políticos que carecem da visão social com participação comunitária, tanto por parte de profissionais da prática quanto por parte das políticas públicas e projetos pedagógicos.

A reforma curricular vem sendo consolidada nos cursos de graduação de forma lenta e gradativa, por vezes em velocidade menor que os avanços tecnológicos e de comunicação, favorecendo o surgimento de lacunas no processo ensino-aprendizagem. Além disso, o número crescente da criação de novos cursos de graduação ocorrendo de forma desordenada, associado ao pequeno contingente profissional responsável por fiscalizar os currículos e projetos pedagógicos assumidos nessas instituições, dificulta sobremaneira na consolidação efetiva das diretrizes em todas as instâncias.

Em contrapartida, as diretrizes curriculares são responsáveis por embasar o ensino em enfermagem e, por isso, os profissionais envolvidos com essa prática devem direcionar seus esforços para a concretização do aprendizado de qualidade e voltado para as questões públicas de saúde. Visando a melhoria da assistência dispensada à população, há que se priorizar as questões sociais em detrimento das individuais, a formação generalista em lugar de focar a especialidade, no ensino ético, crítico e reflexivo sobreposto ao fragmentado, desarticulado e verticalizado.

Conclui-se que a Enfermagem tem edificado sua área de conhecimento em bases legais amadurecidas por meio de um longo período de discussão organizada democraticamente e de maneira coletiva, através da participação dos próprios profissionais que executam a assistência e a docência junto aos órgãos competentes e responsáveis pelo seu cumprimento. Contudo, as diretrizes representam somente uma base norteadora no processo de construção curricular, pois cabem às universidades e instituições de ensino, adequar à sua realidade, os projetos políticos e pedagógicos que serão assumidos na educação, visto que a Lei permite essa autonomia por parte dos cursos. Desse modo, ressalta-se a importância da participação e compromisso acadêmico de discentes, docentes e da população no processo das reformas curriculares, intentando a participação coletiva e a busca por uma assistência de enfermagem de qualidade.

**REFERÊNCIAS**

1. CHIZZOTTI, AA. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.p.77-104
2. CERVO, AL; BERVIAN, PA. Metodologia Científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.
3. ZUKOWSKY-TAVARES, C. Avaliação formativa da aprendizagem no ensino superior e o compromisso dos docentes e dos gestores. In: MASETTO, MT. Inovação no ensino superior. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
4. VALENTE, GSC. A formação do enfermeiro para o ensino de nível médio em Enfermagem: uma questão de competências. Rio de Janeiro: UFRJ/EEAN, 2005. Dissertação (mestrado). Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. Publicada Diário Oficial da *União* em 23/12/96, seção1. [s.1: s.n.], 1996.
6. GALLEGUILLOS, TGB.; OLIVEIRA, MAC. A gênese e o desenvolvimento histórico do ensino de enfermagem no Brasil. Rev EscEnf USP, v.35, n. 1,p. 80-7, mar. 2001.
7. Silva MJ, Sousa EM, Freitas CL. Formação em enfermagem: interface entre as diretrizes curriculares e os conteúdos de atenção básicaRev Bras Enferm, Brasília 2011 mar-abr; 64(2): 315-21.
8. DELORS, J. et al. Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 8ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília DF: MEC: UNESCO, 2003.
9. Silva VO, Santana PMMA. Curriculum content and Brazilian Health System (SUS): analytical categories, gaps and challenges. Interface (Botucatu). <http://www.scielosp.org/pdf/icse/v19n52/1807-5762-icse-1807-576220140017.pdf>.
10. TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; ROCHA, Marcelo Nunes Dourado. Bacharelado interdisciplinar: uma proposta inovadora na educação superior em saúde no Brasil. Ciênc. saúde coletiva,  Rio de Janeiro,  v. 18, n. 6, p. 1635-1646, June  2013 .   Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-81232013000600015&lng=en&nrm=iso>. access on  03  Sept.  2015.  http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000600015.
11. PERRENOUD, P. Ascompetências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
12. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999. 90p.
13. Ministério da Saúde. *Formação em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem: núcleo contextual: educação, sociedade, cultura. Ministério da Saúde,* Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, Fundação Oswaldo Cruz. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
14. FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
15. Uma década de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Enfermagem: avanços e desafios Fernandes JD, Rebouças LC. Rev Bras Enferm. 2013;66(esp):95-101
16. Ministerio da Educacao (Brasil). Resolucao CNE/CES no. 3, de 7/11/2001. Institui Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduacao em enfermagem. Diario Oficial da uniao 09 nov 2001;Secao 1.
17. BISCARDE, Daniela Gomes dos Santos; PEREIRA-SANTOS, Marcos; SILVA, Lília Bittencourt. Formação em saúde, extensão universitária e Sistema Único de Saúde (SUS): conexões necessárias entre conhecimento e intervenção centradas na realidade e repercussões no processo formativo. Interface (Botucatu),  Botucatu ,  v. 18, n. 48, p. 177-186,   2014 .   Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1414-32832014000100177&lng=en&nrm=iso>. access on  03  Sept.  2015.  http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622013.0586.
18. ERDMANN, Alacoque Lorenzini; LANZONI, Gabriela Marcellino de Melo. Características dos grupos de pesquisa da enfermagem brasileira certificados pelo CNPq de 2005 a 2007. Esc. Anna Nery,  Rio de Janeiro ,  v. 12, n. 2, p. 316-322, June  2008 .   Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1414-81452008000200018&lng=en&nrm=iso>. access on  22  May  2015.  http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452008000200018.
19. Costa RS, Carvalho DV. Análise da produção científica dos enfermeiros de Minas Gerais publicada em periódicos de enfermagem. Rev Latinoam Enfermagem 2001 set/out; 9 (5): 19-25.
20. MARCO, Mario Alfredo De et al . Comunicação, humanidades e humanização: a educação técnica, ética, estética e emocional do estudante e do profissional de saúde. Interface (Botucatu),  Botucatu ,  v. 17, n. 46, p. 683-693, Sept.  2013 .   Available from <http://www.vds221qpsiscielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1414-32832013000300015&lng=en&nrm=iso>. access on  03  Sept.  2015. Epub Aug 23, 2013.  http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832013005000017.